



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de cartilhas para uso em reuniões do Programa Bolsa Família.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação da contratação de empresa para a aquisição de cartilhas para uso em reuniões do Programa Bolsa Família, uma vez que a aquisição de materiais educativos visa fortalecer as atividades do Programa Bolsa Família, otimizando a abordagem de temas como Planejamento Familiar, Proteção à Mulher, Vacinação e as diretrizes do próprio programa. Estes recursos são fundamentais para a organização das reuniões, pois facilitam a compreensão dos conteúdos e promovem a educação em saúde e cidadania, estimulando a participação ativa das famílias.

Considerando se tratar de uma empresa fornecedora exclusiva do item, conforme comprovação juntada aos autos, se torna inviável a realização de pesquisa de preços com outros fornecedores, uma vez que não há concorrência no mercado para o objeto em questão. Dessa forma, a aferição da compatibilidade do preço foi realizada por meio da análise de documentos fiscais recentes e valores praticados em contratações anteriores, bem como demais referências disponíveis, demonstrando que o valor apresentado se encontra compatível com os preços usualmente praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	150	Unid.	CARTILHA 12P "BOLSA FAMÍLIA" - 2ª EDIÇÃO	R\$ 6,45	R\$ 967,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

02	150	Unid.	CARTILHA 12P "PLANEJAMENTO FAMILIAR: A LIBERDADE DE ESCOLHER"	R\$ 6,45	R\$ 967,50
03	150	Unid.	CARTILHA 12P "PROTEÇÃO À MULHER: QUEBRANDO O SILÊNCIO"	R\$ 6,45	R\$ 967,50
04	150	Unid.	CARTILHA 12P "VACINA: PROTEÇÃO PARA A VIDA" - 4. ED	R\$ 6,45	R\$ 967,50
				TOTAL GERAL	R\$ 3.870,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]

0008.0244.0028 - [MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

348 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa EDITORA PAINEL LTDA, sob o CNPJ nº 63.936.409/0001-34, com vistas contratação de empresa para a aquisição de cartilhas para uso em reuniões do Programa Bolsa Família, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 02 de março de 2026.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Marcia Denize Schiestl Grudtner
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

